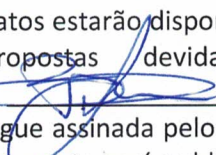




Processo Licitatório nº 0094/2020
Tomada de Preços nº 11/2020
Ata Sessão Pública nº 001 –Recebimento e Habilitação

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte às quatorze horas e dez minutos, nas dependências do Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4.233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 094/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2020 destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de Reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Jardim José Rupp com o Fornecimento de Material e mão de obra. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Egito Engenharia Ltda. EPP	09.306.253/0001-62
Strahl Engenharia Eireli	20.554.701/0001-80
Focus Serviços Eireli.	14.003.169/0001-00
Az Construções Ltda.	73.461.170/0001-47
B& P Construtora Eireli	07.052.006/0001-51

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, presente o representante da licitante Focus Engenharia Eireli senhor Filipe Cristiano Bitencourt, inscrito no CPF Nº 050.801.929-09 das demais licitantes Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que as empresas licitantes apresentaram documentação de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 foram: Egito Engenharia Ltda. Focus Serviços Eireli, Strahl Engenharia Eireli, AZ Construções Ltda. a empresa B& P Construções Eireli, Da análise documental, foi constatado que as empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 15h14mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


GEISA TROMBETTA BERNARDI
MEMBRO


FILIPE CRISTIANO BITENCOURT
Focus Engenharia Eireli